



ADITIVO 15 CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 846/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL – RS pessoa jurídica de direito público, sito Rua General João Antonio, nº 1305, Centro, CEP: 97.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, representando pelo Prefeito Municipal, Senhor FERNANDO DA ROSA PAHIM CPF Nº 000.109.510-24;

CONTRATADA: J.S. TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.189/0001-35, representada neste ato por sua representante legal Sra. Juliana Martins San Martin, portadora da célula de identidade RG nº. 6064071688 e do CPF nº. 012.653.460-89, a seguir denominada CONTRATADA, ajustam firmar o presente Aditivo do Contrato Administrativo nº 846/2020 do Pregão Presencial nº 2/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme parecer jurídico nº 118/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a renovação de prazo do contratual administrativo nº 846/2020 por 7 (sete) dias, ficando sua **vigência até 29/12/2023**, a critério da administração, conforme parecer jurídico nº retro e solicitação da Sec. de Educação através do memorando nº 244/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 22 de dezembro de 2023.

Contratante

Contratado

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 22/12/2022 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.